



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019
- PORTARIA Nº 762, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.
PORTARIA Nº 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.
PORTARIA Nº 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.
PORTARIA Nº 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.
PORTARIA Nº 767, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 007/2019, Menor Preço GLOBAL**, tendo como objetivo a **contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do Rio da Formiga, na sede do município.**

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecido na Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.737.483/0001-03, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 1.059.340,32 (um milhão cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Ibirataia – BA, 18 de novembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do rio da formiga, na sede do município, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor da empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecido na Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.737.483/0001-03, declarada vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 22 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 762, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DEUEDITH BISPO BONFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEUEDITH BISPO BONFIM**, admitido em 01/10/1993, CPF nº 166.675.575-34, RG nº 0220896402 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA**, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 0964978237 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS**, admitida em 28/02/2005, CPF nº 031.796.955-28, RG nº 1007551860 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ARIANA SOUZA PINTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARIANA SOUZA PINTO**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 029.367.615-14, RG nº 1300810009 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 767, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, admitida em 02/03/1986, CPF nº 467.545.475-53, RG nº 4388985-91 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Continuação:

Abertura dos Envelopes de Preço

Aos **11/12/2019 às 09h00min** horas, foi realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, sessão para deliberação sobre o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019**, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Mirante, na sede do município**. A Comissão Permanente de Licitação aguardou mais 30min, para que mais preponentes interessados se apresentassem na sala de licitações para início do Certame. Presentes os membros desta Comissão, conforme a Portaria Municipal nº 004/2019 de 02/01/2019, Presidente da C.P.L. Sr. Edson Levi Ramos Meira, e os membros o Sr. Neidival Alves Nery, e o Sr. Elias Antonio de Souza Neto, a servidora Rafaella Melo de Oliveira e o sr. Weligton Souza da Silva Sobrinho, engenheiro do município, reunidos para analisar as propostas das empresas habilitadas, conforme relação abaixo:

1ª Empresa: Empresa: **GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.**

CNPJ: 29.539.193/0001-35.

Endereço: Rua Sergipe, nº 237, Apt 201, Edif. Solar Vitória, Jardim Vitória, CEP: 45.605-460, Itabuna/BA.

2ª Empresa: **PROJECT BAHIA ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 34.532.245/0001-63.

Endereço: Rua Otacilio Manoel Gomes, nº 163, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA.

Queremos ressaltar que os envelopes de preços das empresas inabilitadas, permearão lacradas até o dia 20/12/2019, no setor de licitações, onde as empresas poderão fazer a retirada dos mesmos. Após este prazo os envelopes serão destruídos pelo setor de licitações.

Após findar todos os prazos de recursos administrativos, conforme julgamentos publicados no Diário Oficial do Município, os presentes se reuniram para analisar as propostas de preços das empresas habilitadas, ficando classificadas da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	VALOR
1	PROJECT BAHIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 799.651,04
2	GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.	R\$ 801.301,71

Na sequência foram rubricadas as propostas pelos membros presentes.

Após analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, foi concluído que a empresa **PROJECT BAHIA ENGENHARIA LTDA**, estabelecido na Rua Otacilio Manoel Gomes, nº 163, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.532.245/0001-63, apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 799.651,04 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**.

A comissão em análise decide aceitar a proposta de preço da Licitante vencedora, por estar abaixo do valor estimado pela administração.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x2



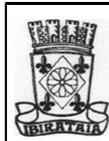
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000529

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

O presidente questionou aos presentes sobre algum tipo de irregularidade durante a 2ª fase de análise de Propostas de Preços das empresas, mas em face de legalidade do processo e concordando com as decisões tomadas por esta comissão, os presentes abriram mão de fazerem qualquer relato na ata.

Dando prosseguimento ao certame, e observando o Item 10.3. do Edital, abaixo subscrito.

"10.3. O prazo para interposição de recurso será de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art.109 da Lei 8.666/93. No caso de haver interposição de recursos, todos os licitantes serão comunicados, para que se quiser impugnar, fazê-lo em até cinco dias úteis. "

A Comissão de Licitação abre prazo para manifestação de recursos a contar desta data, conforme estipulado no Edital de Convocação. As empresas terão até o dia 18/12/2019, para apresentarem seus recursos. Caso não haja nenhuma manifestação dentro do prazo estabelecido, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município o RESULTADO do Processo Licitatório.

Nada mais havendo a tratar, as 10h55min lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pelos presentes abaixo.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Rafaella Melo de Oliveira

Neidival Alves Nery
Equipe de apoio

Weligton Souza da Silva Sobrinho
Engenheiro

Elias Antonio de Souza Neto
Equipe de apoio

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x2